



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



3ª ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

1º Período – 8ª Legislatura

Data: 02/02/2023

Início: 09:00hs

Término: 09:39hs

Local: Plenário da Câmara

Presidida por: Vereador Robson Monteiro Santiago

Secretariado: Vereadores 1º Secretário – Railton da Silva

2º Secretário – Mardônio Jhones Martins Duarte

Presentes ainda os Vereadores:

01. Antonio dos Santos Mendes
02. Benício da Conceição Braga
03. Claudenor Alves da Silva
04. Evandro de Lima Souza
05. Francisco Valdeniso Freitas da Silva

Vereadores Ausentes: Fábio de Almeida Souza, Gilson Sousa de Oliveira e Paulo Sérgio de Andrade.

Leitura de um trecho da Bíblia: Vereador Railton da Silva, Provérbios 3,1-10

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. Robson Santiago, no uso da palavra, agradeceu a presença dos nobres vereadores na presente Sessão Extraordinária. Disse ainda sobre a importância de o Projeto de Lei ser deliberado pelo Poder Legislativo para que a categoria da Educação possa ser beneficiada com o reajuste salarial ainda no mês corrente.

EXPEDIENTE:

1. **Ofício Nº 068/2023**, do Prefeito Municipal Artemes Silva de Oliveira, encaminhando **Mensagem e o Projeto de Lei nº 002/2023**, de origem do Poder Executivo Municipal, que Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, para o fim específico de Adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2023 – MEC.

PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES:

1. **Projeto de Lei Nº 002/2023**, de origem do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, para o fim específico de Adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2023 – MEC.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



1ª PARTE DA ORDEM DIA: Sem matérias para discussão e aptas à deliberação na 2ª Parte da Ordem.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA: Sem matérias para única, 1ª ou 2ª Votação.

Finalizada a pauta da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente, Ver. Robson Monteiro Santiago declarou encerrado os trabalhos do dia, agradecendo a presença e a disponibilidade dos vereadores na apreciação do Projeto de Lei Nº 002/2023, que seguirá para análise das comissões. Em seguida convocou para a próxima Sessão Extraordinária dia 02 de fevereiro de 2023, às 11hs, no plenário da Câmara Municipal.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



Ver. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente

Ver. RAILTON DA SILVA
1º Secretário

Ver. MARDÔNIO JHONES MARTINS DUARTE
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



3ª ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 02/02/2023
1º PERÍODO LEGISLATIVO

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	VEREADORES	ASSINATURA
1.	ANTONIO DOS SANTOS MENDES	<i>Antonio S Mendes</i>
2.	BENÍCIO DA CONCEIÇÃO BRAGA	<i>[Signature]</i>
3.	CLAUDENOR ALVES DA SILVA	<i>claudenor A. da Silva</i>
4.	EVANDRO DE LIMA SOUZA	<i>[Signature]</i>
5.	FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA	
6.	FRANCISCO VALDENISO FREITAS DA SILVA	<i>Francisco valdeniso da silva</i>
7.	GILSON SOUSA DE OLIVEIRA	
8.	MARDONIO JHONES MARTINS DUARTE	<i>Mardonio Jhon M. Duarte</i>
9.	PAULO SÉRGIO DE ANDRADE	
10.	ROBSON MONTEIRO SANTIAGO	<i>Robson M. Santiago</i>
11.	RAILTON DA SILVA	<i>[Signature]</i>